



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 90/85.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) - Fica denominada a Rua FAUSTINO ALVES DA SILVA, a Rua Projetada que iniciando na Rua Caminho do Pomar, vai confinar na Estrada do Bairro Jaceré, 1º Distrito deste Município.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE AGOSTO DE 1985.

Virgínio Corrêa de Souza
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

_ a u t o r _

J U S T I F I C A T I V A

A homenagem que se pretende neste Projeto, à memória de FAUSTINO ALVES DA SILVA, tem também como objetivo manifestar a admiração que os moradores do Bairro Jaceré tem para com o filho do homenageado, o Senhor Antenor Alves da Silva, um dos primeiros moradores do local, e pessoa participativa nos movimentos reivindicatórios em busca dos melhoramentos essenciais para um bom viver.

Assim sendo, atendendo a solicitação dos moradores, apresento este Projeto, contando com o apoio dos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE AGOSTO DE 1985.

Virgínio
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

_ a u t o r _